

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CPS N°. 002/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2024 - APMI/FMS

PARTES CONTRATANTES

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n°. 02.615.078/0001-46, com sede na Rua Luiz de Bastos, n°. 401, Centro, Rio Verde - Goiás, CEP 75.901-110, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOEL SALVO DA SILVA**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "APMI".

NATHALIA MARTINS TELLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 36.937.926/0001-55, sediada na Rua São Sebastião, N°. 560, Apt 800, Condomínio Res. Aracoara, Sala 01, Setor Central, Rio Verde - Goiás, neste ato representado por seu sócio **NATHALIA MARTINS TELLES**, brasileira, médica, regularmente inscrito no CPF 735.947.251-20 e CRM/GO 20517, residente e domiciliada no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada "CONTRATADA".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO

Considerando a necessidade da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos Serviços Médicos Especializados em Pediatria e Cardiopediatria para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB).

Resolve aditar, prorrogando os serviços no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, firmado junto ao Fundo Municipal de Saúde com a APMI.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Termo de Colaboração ao qual esta vinculado o presente termo.



Descrição dos Serviços/Local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Estimado 01/01/2025 à 31/12/2025
Prestação de Serviços médicos como pessoa jurídica (equipe), na área de Cardiopediatria , junto a Enfermaria do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos .	Na realização de exames , com estimativa de 100 exames mensais.	R\$250,00	R\$25.000,00	R\$300.000,00

Descrição dos Serviços/Local	Quantidade	Valor Unitário	Estimativa visitas mensais (a depender do mês).	Valor Mensal Estimado	Valor Estimado 01/01/2025 à 31/12/2025
Prestação de Serviços médicos como pessoa jurídica (equipe), na área de Pediatria , junto a Enfermaria do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos .	Na realização de visitas na Enfermaria de segunda a sexta-feira.	R\$400,00	23	R\$9.200,00	R\$110.400,00

Descrição dos Serviços/Local	Quantidade	Valor Unitário	Estimativa visitas mensais (a depender do mês).	Valor Mensal Estimado	Valor Estimado 01/01/2025 à 31/12/2025
Prestação de Serviços médicos como pessoa jurídica (equipe), na área de Pediatria , junto a Enfermaria do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos .	Em regime de Plantões .	R\$1.700,00	75	R\$127.500,00	R\$1.530.000,00

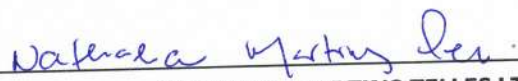
ESTIMATIVA	
VALOR TOTAL	R\$ 1.940.400,00

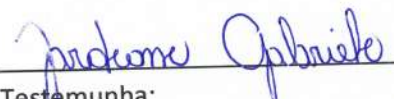
DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Rio Verde - Goiás, 01 de janeiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APMI)
CONTRATANTE


NATHALIA MARTINS TELLES LTDA
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 080.548.531 - 73


Testemunha:
CPF nº. 031.192.511 - 19